

**ATA de Realização de Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº PR19/2021****Processo Licitatório Nº : 0217/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DAS FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO EMITIDAS PELO SIMAE, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO QR CODE CONSTANTE NAS FATURAS DE ARRECADAÇÃO, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Aos Três Dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Um, às 09:00 horas, junto ao escritório do SIMAE, sito à Rua Domingos Omizollo, nº 447, na cidade de Capinzal/SC, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. EDILSON DOS SANTOS VILARINO, designado pela Portaria nº 93/2020 e equipe de apoio, para a realização de atos referentes ao pregão presencial nº PR19/2021 decorrente do processo licitatório nº 0217/2021. Abertos os trabalhos, foram analisados os documentos de credenciamento da instituição financeira: BANCO DO BRASIL S.A., que apenas enviou seus envelopes, sem a presença de representante. Em seguida procedeu-se com a abertura da proposta e registro do valor conforme segue:

Item : 00001 Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação

Quantidade: 11.160,	Valor Máximo: 1,68	Menor Cotação Inicial: 1,68
Fornecedor Vencedor: 02114 BANCO DO BRASIL S.A.		Menor Lance: 1,68

Relação de Lances Efetuados Para o Item

Lance nº	Fornecedor	Valor do Lance
02114	BANCO DO BRASIL S.A.	1,68 Cotação inicial proposta

Encerrada esta etapa, foi aberto o envelope de documentação da instituição financeira vencedora e após análise constatou-se que esta que atende ao exigido no edital, ficando portanto habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº PR19/2021, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, no Decreto Municipal nº 004/2006 e considerando que: 1) a proposta da instituição vencedora atende às exigências do edital; 2) a instituição vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida. Classifico como vencedora a instituição financeira: BANCO DO BRASIL S.A. Itens: (00001) pelo valor unitário de R\$: 1,68 (um real e sessenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

EDILSON DOS SANTOS VILARINO (Pregoeiro)

NATÁLIA ZIMMERMANN BOARETTO (Membro)